

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO 83.430

PROJETO DE LEI 12.938, do Vereador **GUSTAVO MARTINELLI**, que declara de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO SOCIAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES NAMBI – ASACAN.

PARECER

Esta proposta visa declarar de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO SOCIAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES NAMBI – ASACAN, entidade que, de forma clara e inequívoca, tem contribuído expressivamente para o bem e o crescimento de nossa comunidade, merecendo, por isso, o presente reconhecimento.

O parecer juntado aos autos pela Procuradoria Jurídica inserto na fl. 18, confirma a condição de legalidade para o prosseguimento do projeto, não havendo empecilhos para acometer a pretensão do projeto.

Vista assim, positivamente, a conformidade da matéria ao direito — alçada reservada a esta Comissão no Regimento Interno (art. 47, I) —, este relator oferece <u>voto favorável</u>.

Sala das Comissões, 25-06-2019.

VALDECI VILAR - "Delano"

Presidente e Relator

DOUGLAS MEDEIROS

PAULO SERGIO MARTINS "Paulo Sergio - Delegado"

EDICARLOS VIEIRA "Edicarlos Vetor Oeste"

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA

APROVADO